



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Primeira Sessão Extraordinária

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que a sessão tinha por objetivo a Votação dos Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, os quais têm urgência em sua deliberação. Assim sendo, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 026/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2022”; Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”; Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram dispositivos da Lei nº 380, de 24 de janeiro de 2014 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Requerimento, de iniciativa do vereador Roberto Carlos Sierra Rosa: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, em face do caráter urgente, o presidente solicitou o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2022, sendo que todos os integrantes das referidas comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento do vereador Roberto Carlos Sierra Rosa: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento do vereador Roberto, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram dispositivos da Lei nº 380, de 24 de janeiro de 2014 e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama em (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama>). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e em nome de Deus, declarou encerrado o trabalho da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Kindi André Bubna
1º Secretário


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo